



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

FLS N-  
299

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 234/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 074/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Monte Belo – MG, nomeado pela Portaria nº 4.284/2020 publicada em 12/02/2020, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, art. 9º, Inciso V, considerando haver o Pregoeiro e sua equipe de apoio cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação e não tendo havido manifestação de recursos no prazo estipulado constado em ata no dia do certame, **ADJUDICA** a empresa: **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME CNPJ: 25.052.801/0001-21**, no valor estipulado de R\$ 8.634,70 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item, cujo objeto, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gênero alimentício (café e manteiga), em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Finanças, Cultura Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos e Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), o resultado do Processo Licitatório nº 234/2020, modalidade Pregão Presencial, nº 074/2020.

Monte Belo, 20 de novembro de 2020.

**VINÍCIUS COUTINHO FERREIRA**

**PREGOEIRO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.668.376/0001-34**  
**ADM.: 2017/2020**

FLS N-  
240

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020**

O Prefeito Municipal de Monte Belo MG, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro, Resolvo, HOMOLOGAR o processo licitatório nº 234/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 074/2020, cujo registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gênero alimentício (café e manteiga), em atendimento as Secretarias Municipais de Administração, Desenvolvimento Social, Educação, Finanças, Cultura Esporte e Lazer, Obras e Serviços Públicos e Saúde, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), e **DETERMINO** que sejam adotada a medida cabível para contratação da seguinte empresa: **ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS ME CNPJ: 25.052.801/0001-21**, no valor estipulado de R\$ 8.634,70 (oito mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). O critério de julgamento é de menor preço por item.

Monte Belo, 20 de novembro de 2020.

  
**VALDEVINO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**